

12 CIDADES
para garantir a segurança.

"Às vezes, tenho tempo para ultrapassar, às vezes não. Em X não dá, não tem como. É só pela faixa de pedestres [paralela] mesmo. Eu faço o L para acompanhar a faixa de pedestres", comenta ao dizer que prefere esperar mais e usar as faixas nas extremidades em vez de

lento para mexer daquela velocidade [de travessia], quanto para mexer nesse tempo mínimo de verde", explica o docente da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Questionada sobre as demandas dos pedestres, de curto tempo para realizar o trajeto completo, a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) afirmou que atua dentro das normas nacionais de trânsito, mas que está sempre aberta para o diálogo.

"A gente realmente recebe demandas da população e temos uma rotina de visitas nos lugares semaforizados", garante o coordenador da Central da Mobilidade para Preservação de Vidas no Trânsito da AMC, Lélcio do Vale.

A pasta também afirmou que utiliza critérios como o tráfego de veículos e o número de acidentes com pedestres em uma via para definir a instalação e o tempo mínimo dos semáforos. Além desses, o tempo que uma pessoa espera para conseguir atravessar uma via a pé também pode justificar a instalação de um equipamento.

Recomendação.

Segurança no trânsito deve acompanhar o envelhecimento

Há 15 anos, o número de idosos em Fortaleza era de 337.775 pessoas, enquanto nos dados mais recentes indicam 365.976 pessoas acima dos 60 anos. Com esse aumento, o número de idosos em atividade nas vias públicas também é impulsionado.

Esse cenário obriga a cidade a pensar em formas de garantir a segurança desse público. Para isso, é preciso considerar as particularidades dessa faixa etária: "A questão do idoso não é só a mobilidade, mas também a acuidade visual, que diminui e a auditiva também. Há estudos para que a gente reveja o tamanho dos cones, da luz dos semáforos, a questão podotátil ao redor da interseção, para que

os idosos, deficientes visuais e auditivos possam sentir melhor o ambiente", comenta o doutor em Engenharia de Transportes, Flávio Cunto.

Em Fortaleza, essa acessibilidade é implementada por meio da iluminação e da sinalização sonora nos semáforos. De acordo com a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), cerca de 80% dos equipamentos da cidade são dotados de sons.

Além disso, um tempo de travessia menor é implementado no cálculo para definir o tempo que o semáforo ficará aberto. Enquanto a recomendação nacional é de 1,2 m/s, na Capital é de pelo menos 1 m/s.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Adiantamento - Concorrência Eletrônica nº 2025.02.04.002. A Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(a) Preposto(a), torna público, que tendo em vista Recurso apresentado da Pré-qualificação nº 004/2025, a Concorrência Eletrônica nº 2025.02.04.002, com abertura marcada para o dia 08/04/2025 às 08h, fica adiada para o dia 16/04/2025 às 08h. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em diversas áreas, junto a diversas secretarias da Prefeitura do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro, Solonópole/CE, 07 de abril de 2025. **Idalberto Dantas Vieira** - Agente de Contratação Suplente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Divulgação do Aviso do Prazo Para Entrega de Amostras dos Produtos - Processo: Chamamento Público Nº 2502.02/2025. Objeto: seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino Municipal do Município de Quixerê-CE. O Agente de Contratação do Município de Quixerê/CE, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, designado pela Portaria nº 030.02.01/2025, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, em consonância com o que estabelece o item 9.4 do Edital, divulgar a abertura do prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo estes os dias 09 e 10 de abril de 2025, para entrega de amostras dos produtos por parte dos fornecedores com projeto de venda classificado, de acordo com as especificações constantes de Edital, para análise técnica sensorial por parte da nutricionista responsável, como condição para a contratação. Ademais, informamos que as amostras deverão ser entregues no prazo estabelecido na Secretaria de Educação, setor de alimentação escolar. **Pedro Henrique Brito Chaves** - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Quixerê/CE, em 07 de abril de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Licitação. O Município de Quixerê/CE, torna público, que será realizado Cermine Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.07.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos de engenharia, arquitetura, elétrica, estrutura, hidro-sanitário, incêndio e topográfico, junto a Prefeitura Municipal de Quixerê/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 09 de abril de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início de Sessão: 28 de abril de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixerê no Site: <https://www.comprasquixerel.com.br/>. Os interessados poderão obter o texto integral de Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.comprasquixerel.com.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnnp.gov.br/) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnnp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixerê/CE, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixerê/CE, 07 de abril de 2025.** **Francisca Raquel de Oliveira, Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 018/2025-PE. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/CE, torna público que realizará o Pregão Nº 018/2025-PE, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 018/2025-PE. Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário, suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Trabalho e Assistência social, Cultura e Turismo do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnnp.gov.br/licitacoes>. **Pedra Branca - CE, em 07 de Abril de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.01/PE/SRP. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para cultura e eventual aquisição de Preços, Câmara de Ar, Proteções e Anos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, anteriormente previsto para acontecer no dia 09/04/2025, às 09h00, será adiado. Fica estabelecido os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o dia 08/04/2025, prazo para abertura das propostas para o dia 24/04/2025, às 09h00, e início da sessão de disputa de preços para o dia 24/04/2025, às 09h30. O termo de Adiantamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.mauriti.gov.br e www.bli.compras.com. **Mauriti/CE, 07 de abril de 2025.** **Laínez Franca de Almeida - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Torna Público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, Licença de Instalação - LI, para reforma da estrutura de habitação e regularização fundiária, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

OP

EXTRA



Acesse o QR Code e saiba mais sobre o "Semáforo de Carona" e como acionar a AMC.